



Referência: Processo nº 202300012000502

Interessado(a): VICE-GOVERNADORIA

**Assunto: Indicadores do Planejamento Estratégico - Encerramento de ciclo avaliativo 3Q24 e 1Q25.**

DESPACHO Nº 3/2025/VICEGOV/COMOPE-19739

1 Trata-se de processo referente ao monitoramento do Planejamento Estratégico da Vice-Governadoria (VICEGOV), em atendimento ao Ofício Circular nº 20/2025 (74461356), por meio do qual este Comitê de Monitoramento do Planejamento Estratégico (COMOPE) solicitou às unidades vinculadas o envio das medições dos indicadores institucionais relativas aos períodos de 3Q24 e 1Q25, conforme estabelecido no Plano Estratégico 2024-2027.

2 As unidades atenderam à solicitação tempestivamente, apresentando seus respectivos relatórios de desempenho, conforme abaixo resumido:

**Gerência de Gestão Institucional** (73797062 e 74962956)

- Indicadores:
  - a) Número de divulgações da agenda de cursos e capacitações obrigatórias – Meta: 1/mês – *Meta atendida nos dois períodos.*
  - b) Percentual de servidores convocados para exames periódicos – Meta: 100% – *Meta atingida (100% convocados e atendidos nos dois ciclos)*

**Comitê Setorial do Programa de Compliance Público** (74473291)

- Indicador: Capacidade de Gestão de Riscos e Compliance – Meta: Manutenção e evolução no ranking de Compliance – *Meta alcançada mantendo o Programa de Compliance ativo em 100% das áreas da Vice-Governadoria.*
- Resultados do 3Q24:
  - a) Prêmio de Governança – 2024:  
Nota: **94,23 pontos** – Classificação: **Troféu Diamante**.
  - b) Prêmio Goiás +Transparente – 6ª Edição (2024):  
Nota: 99,08 pontos – Classificação: Troféu Diamante (100% de transparência), consagrando a Vice-Governadoria com o

melhor desempenho entre os participantes.

c) Prêmio de Ética e Responsabilidade – 2024:

Nota: **98,3 pontos** – Classificação: **Troféu Diamante**.

d) Controle e Auditoria:

- Resultado positivo da Auditoria nº 35/2024 sobre o gerenciamento de riscos;

- Cumprimento das recomendações do Informativo de Ação de Controle (IAC) nº 120/2024.

- Resultados do 1Q25:

- a) Prêmio de Ouvidoria Pública – 2025:

- Nota: **88,00 pontos** – Classificação: **Troféu Ouro**.

### **Ouvidoria (74961421)**

- Indicador: Percentual de respostas da Ouvidoria no prazo da LAI – Meta: 90% – *Meta superada, com 100% de cumprimento nos dois períodos*

### **Gerência de Execução Orçamentária e Financeira (74961837)**

- Indicador: Percentual de pagamentos realizados no prazo – Meta: 100% – *Meta cumprida, sem registro de inadimplemento ou incidência de encargos*

### **Gerência de Gestão de Contratos (74962505)**

- Indicador: Número de inconformidades contratuais nas prestações de bens e serviços à Vice-Governadoria – Meta: zero ocorrências – *Meta cumprida, não houve ocorrências no período avaliado*

### **Comunicação Setorial (74965127)**

- Indicador: Percentual de divulgação tempestiva das agendas relevantes e efetivamente cumpridas pelo Vice-Governador – Meta: 100% das agendas relevantes em até 48h – *Meta integralmente atendida, sem falhas de publicação no site oficial e redes sociais*

### **Gerência de Compras e Apoio Administrativo (74967216)**

- Indicador: Número de ocorrências de desabastecimento ou desassistência – Meta: zero ocorrências – *Meta não houve ocorrências nos períodos avaliados*

3 Dessa forma, constata-se o cumprimento geral das metas estratégicas estabelecidas para os períodos, com todos os indicadores aferidos em conformidade com os objetivos definidos no Plano Estratégico vigente.

4 Sem mais para o presente, declaro encerrados os ciclos de monitoramento dos períodos de 3Q24 e 1Q25.

Goiânia, 26 de maio de 2025.

IRISNEIDE ELIAS COSTA  
Presidente do Comitê de Monitoramento do Planejamento Estratégico

WILSON CARDOSO BASTOS  
Vice-Presidente do Comitê de Monitoramento do Planejamento Estratégico

HEBERTE RODRIGUES GONÇALVES  
Membro do Comitê de Monitoramento do Planejamento Estratégico

THIAGO FAGURY DE SA  
Membro do Comitê de Monitoramento do Planejamento Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FAGURY DE SA, Assessor (a) Especial**, em 27/05/2025, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTE RODRIGUES GONCALVES, Membro**, em 27/05/2025, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA, Superintendente**, em 27/05/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON CARDOSO BASTOS, Membro**, em 27/05/2025, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74968577** e o código CRC **BD2D1F6A**.



Referência:  
Processo nº 202300012000502



SEI 74968577